



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



**AMAE**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE SANEAMENTO BÁSICO

Agência de Regulação de Goiânia -  
AR

Ofício Conjunto nº 53/2026 - AGR/AR/AMAE

GOIANIA, 16 de setembro de 2026.

Ao Senhor

André Luiz Baptista Lins Rocha

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG

AV. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco, (Casa da Indústria), Setor Vila Nova

CEP 74645-070, Goiânia - GO

**Assunto: Consulta Pública Conjunta nº 5/2026/AGR/AR/AMAE.**

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a Agência de Regulação de Goiânia – AR e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE informam a abertura da **Consulta Pública Conjunta nº 5/2026/AGR/AR/AMAE**, para a participação pública e recebimento de sugestões do público em geral, em relação ao texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tarifa Social de Água e Esgoto referentes aos serviços fiscalizados pela AGR, AR e AMAE, conforme Aviso nº 95722162.

A consulta será realizada das, das **8h** do dia **21 de setembro de 2026** até às **18h**, do dia **9 de outubro de 2026**, cujos documentos estão disponíveis para consulta no sítio da AGR ([Participação Pública – AGR](#)), no perfil Consulta Pública Conjunta; no sítio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg>), no perfil Consultas Públicas; no sítio da AMAE em (<https://amae.rioverde.go.gov.br>), ou em sua Central de Atendimento da AMAE no perfil [Consultas Públicas](#).

Respeitosamente,

BRUNO BOTELHO SALEH  
Conselheiro Presidente da AGR

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
Presidente da AR

CARLOS HENRIQUE MAIA  
Presidente Interino da AMAE



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOTELHO SALEH, Presidente**, em 21/09/2026, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Maia, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 95856527 e o código CRC 7E0EC9B9.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ  
305



Referência: Processo nº 202600029002640



SEI 95856527